

## APRESENTAÇÃO

*Mônica Sette Lopes<sup>1</sup>*

*Alvará de demolição*  
*Adélia Prado*

*O que precisa nascer  
tem sua raiz em chão de casa velha.  
À sua necessidade o piso cede,  
estalam rachaduras nas paredes  
os caixões de janela se desprendem.  
O que precisa nascer  
aparece no sonho buscando frinchas no teto,  
réstias de luz e ar.  
Sei muito bem do que este sonho fala  
e a quem pode me dar  
peço coragem.*

(Prado, Adélia. Alvará de Demolição. In: A duração do Dia. Rio de Janeiro: Record, 2010, p. 37.)

Introduzir, com um poema, a apresentação do número 4 da RBPJ - Revista Brasileira de Prática Jurídica, vinculada à DAJ - Divisão de Assistência Judiciária Prof. Paulo Edson de Sousa, não é um ato casual. É conduta deliberada para recuperar sentidos do passado e registrar as promessas de futuro. Um futuro impreciso como é qualquer futuro, com suas surpresas, com suas expectativas, com suas frustrações, com suas realizações. Um futuro dentro da realidade. Que, na RBPJ, tem raiz na velha Casa. Que busca frinchas no teto, réstias de luz e ar.

Sei muito bem do que deve falar uma revista produzida com as alunas e com os alunos que estagiam na DAJ. Esse sonho, o de estagiar na DAJ, vivi no meio dos anos 1980 e ele continua falando comigo quando penso o direito que deve ser conhecido e aquele que é, efetivamente, dado a conhecer.

As dificuldades de produzir a revista situam-se muitas das vezes numa concepção da escrita da teoria jurídica que é repetitiva, que não pensa no leitor, que esconde do direito a concretude, os seus percalços como experiência sempre tendente ao drama, ao trágico, ao mais humanamente humano.

Os artigos selecionados para esta edição são preciosos, porque cada um deles conta uma história relevante da aplicação do direito. Porque cada um deles elege o caso como ponto majestoso da exposição do direito como um acontecimento sobre o qual se deve produzir saber ou teoria.

Lucas Ribeiro Rodrigues discute com o caso *Mohamed vs Argentina*, a partir de jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, o duplo grau de jurisdição e a

---

<sup>1</sup> Professora Titular e Vice-Diretora da Faculdade de Direito da UFMG. Desembargadora (aposentada) do Tribunal Regional do Trabalho da 3<sup>a</sup> Região.

recorribilidade quando uma sentença absolutória é modificada como resultado de julgamento de recurso em segundo grau de jurisdição, considerando que a substância da matéria fática (provas, fatos e a interpretação de questões jurídicas ligadas à sua valoração) não poderá ser rediscutida em nenhuma das formas de impugnação cabíveis a partir dali.

Tárcia Helena Dias de Oliveira cuida das relações entre as normas produzidas pelo Poder Legislativo e pelo Poder Judiciário. A curiosidade que norteou a pesquisa, de que o artigo é extrato, gira em torno da inércia do Poder Legislativo após decisão do Poder Judiciário. Segundo ela, a partir de análise tópica, a omissão é uma resposta que deve ser compreendida no contexto das circunstâncias que a decisão engloba. E essa compreensão é essencial para o correto escrutínio e aprofundamento das questões de aplicação e de produção normativa.

Maria Vitória Caldarelli Seppe de Calais estuda o trabalho análogo à escravidão no Brasil contemporâneo. Sua pesquisa explora desdobramentos de um podcast da Folha de São Paulo, produzido por Chico Felitt, “A mulher da casa abandonada” que percorreu a história de um casarão no luxuoso bairro paulistano de Higienópolis de propriedade de uma mulher investigada pelo FBI por manter uma empregada doméstica brasileira em situação análoga à escravidão por mais de 20 anos em Washington. A constatação de que o trabalho análogo à escravidão ocorre com imensa frequência no âmbito doméstico justifica a investigação e todas as muitas outras que são necessárias para expor essa chaga na realidade brasileira.

Laurence Duarte Araújo Pereira explora novas vertentes da educação para a advocacia, ressaltando a importância das clínicas pela dimensão de aplicação dos direitos humanos que por meio delas se experimenta. Apresenta algumas nuances da história da Divisão de Assistência Judiciária Prof. Paulo Edson de Sousa e da CdH/UFMG (Clínica de Direitos Humanos/UFMG).

Cada um dos trabalhos, na especificidade de seu objeto de estudo, escava da história aquilo que precisa nascer, que precisa continuar nascendo, já que o direito é, desde sempre, continuamente demolido e sonhado. Os conflitos humanos renovam-se e demandam coragem daqueles que os vão enfrentar com as leis, com a aplicação delas que sempre se volta ao passado, no qual os fatos, imutáveis, já aconteceram.

Uma revista como a Revista Brasileira de Prática Jurídica, produzida com os alunos e as alunas, é um jeito de deixar o sonho de justiça falar. A teorização sobre os acontecimentos que resultam da aplicação do direito sempre renova a coragem que é necessária para dar conta dessa justiça perfectível que está continuamente por nascer.

Boa leitura.

Verão de 2024